

MEMORANDO SEI Nº 0024761048/2025 - SEINFRA.UBP

Joinville, 10 de março de 2025.

À

Área de Licitações

Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Processo Licitatório SEI nº 24.0.261152-3

Prezados,

No contexto do processo licitatório, em que a SEINFRA auxilia a Secretaria de Planejamento no sentido da exequibilidade da obra na fase da disputa do certame.

Considerando a proposta comercial 0024711371 emitida pela proponente, a SEINFRA manifesta as seguintes argumentações:

1. Com relação a proposta, a empresa não apresentou a planilha orçamentária analítica, onde verifica-se os coeficientes e insumos utilizados nas composições próprias, ficando a análise inconclusiva em relação a exequibilidade;
2. Observa-se ainda que a empresa adotou um BDI de 16,32%, ficando fora do limite permitido, conforme orienta o Acórdão 2622/2013 do TCU.

Recomendamos que a comissão de licitação avalie cuidadosamente estes pontos e solicite à empresa justificativa dos itens e/ou a readequação de sua proposta para garantir a conformidade com o edital e a legislação vigente.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marino Pelegrini Neto, Gerente**, em 10/03/2025, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024761048** e o código CRC **DE1AE273**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.261152-3

0024761048v6